

EDITAL ELEITORAL 04/05/2026

**REGISTROS DE CANDIDATURA
ELEIÇÕES 2026 | SISTEMA CONFEA/CREA**

A Comissão Eleitoral Regional do Crea-CE, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução nº 1.150/2025, torna público o resultado da análise dos pedidos de registro de candidatura para as Eleições 2026, relativos aos cargos de Presidente do Crea, Conselheiro Federal (modalidade profissional) e Diretores da Mútua (Diretor-Geral, Diretor-Administrativo e Diretor-Financeiro).

REGISTROS DEFERIDOS

PRESIDENTE DO CREA

NOME	DELIBERAÇÃO DA CER Nº
FERNANDO ANTONIO VON PAUMGARTTEN DE GALIZA	03/2026

DIRETOR-GERAL DA MÚTUA

NOME	DELIBERAÇÃO DA CER Nº
MARIA HELENA DE ARAÚJO	03/2026

DIRETOR-ADMINISTRATIVO DA MÚTUA

NOME	DELIBERAÇÃO DA CER Nº
VICENTE DE PAULO MELO LIMA	03/2026

DIRETOR-FINANCEIRO DA MÚTUA

NOME	DELIBERAÇÃO DA CER Nº
ANTONIO DIOGO LUSTOSA NETO	03/2026
JOSÉ MARIA FREIRE	03/2026

REGISTROS INDEFERIDOS

DIRETOR-GERAL DA MÚTUA

NOME	DELIBERAÇÃO DA CER Nº
PAULEANE FARIAS EVANGELISTA	03/2026
RAGHEL ANDRADE DE SOUSA	03/2026

PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO E RECURSO

Fica aberto o prazo de **2 (dois) dias**, contados da publicação deste edital, nos termos dos arts. 50, 51 e 58 da Resolução nº 1.150/2025, para:

I – **impugnação de registro deferido**, por candidato ou chapa concorrente a qualquer dos cargos em disputa;

II – **interposição de recurso contra registro indeferido**, exclusivamente pelo candidato ou chapa interessada.


As impugnações e os recursos deverão ser encaminhados à Comissão Eleitoral Regional por meio do endereço eletrônico: **cer@creace.org.br** devendo conter a identificação do interessado, os fundamentos do pedido e a documentação pertinente, conforme o Regulamento Eleitoral.

DISPOSIÇÕES FINAIS

As manifestações deverão observar os procedimentos previstos no Regulamento Eleitoral.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 04 de maio de 2026.

 Documento assinado digitalmente
ANDRE CASIMIRO DE MACEDO
Data: 04/05/2026 14:13:03-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

André Casimiro de Macêdo
Coordenador da CER-CE